DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B29E67178C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	092/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	025/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO ESTRUTURADO, CONCEBIDO A PARTIR DE ARQUITETURA METODOLÓGICA INTEGRADA, DESTINADO AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, DESENVOLVIMENTO HUMANO, PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS, INCENTIVO AO PROTAGONISMO INFANTOJUVENIL E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES EXECUTADAS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR ESTIMADO ANUAL:	R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais.)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "c" – Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 025/2026** para CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO ESTRUTURADO, CONCEBIDO A PARTIR DE ARQUITETURA METODOLÓGICA INTEGRADA, DESTINADO AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, DESENVOLVIMENTO HUMANO, PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS, INCENTIVO AO PROTAGONISMO INFANTOJUVENIL E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES EXECUTADAS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações e acervo detalhado na proposta, nos termos da Lei

14.133/2021, Art. 74, III, "c" – Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa EDITORA HORIZONTE SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.912.554/0001-84, na Rua Sete de Setembro S/N, Quadra 19, Lote 15, Bairro: Santo Antônio, Município de Gilbués, representada neste ato pelo representada neste ato pelo Sra. Mayane Borges Oliveira de Carvalho, portador do CPF nº 053.045.083-60, Valor global estimado é R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais.)

Santo Antônio de Lisboa - PI, 15 de setembro de 2026

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:0CC56D26098D8C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO ESTRUTURADO, CONCEBIDO A PARTIR DE ARQUITETURA METODOLÓGICA INTEGRADA, DESTINADO AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, DESENVOLVIMENTO HUMANO, PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS, INCENTIVO AO PROTAGONISMO INFANTOJUVENIL E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES EXECUTADAS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: EDITORA HORIZONTE SOCIAL LTDA, CNPJ 28.912.554/0001-84
VALOR ESTIMADO: R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2026
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Id:0738574493658F50

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PORTARIA Nº 209/2026. **DE, 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 2º (SEGUNDO) TURNO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação de professores para atendimento das demandas decorrentes da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO a convocação de todos os aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2026

CONSIDERANDO a ausência de candidatos classificados em processos seletivos vigentes;

CONSIDERANDO a ausência de professores efetivos com disponibilidade para concessão de segundo turno;

CONSIDERANDO a organização administrativa municipal para realização de concurso público ainda no ano de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o 2º (segundo) turno para os professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2026, constantes no ANEXO ÚNICO da presente portaria, com remuneração respectiva compatível, de forma a atender à necessidade temporária e excepcional do Ensino Fundamental Anos Iniciais na rede municipal, até a realização de concurso público e/ou necessidade administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 16 de Setembro de 2026.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CONCESSÃO DE SEGUNDO TURNO AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

NOME	CPF	LOTAÇÃO (SEGUNDO TURNO – 20H)
LUZINETE LIRA DA SILVA LIMA	034.105.543-35	PROFESSORA DE POLIVALÊNCIA ANOS INICIAIS